



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

12/04/2018

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP, realizou-se a décima oitava reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldaíria Calixto de Medeiros, Vice-Presidente do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldaíria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Sidney Vieira Costacurta e Nivaldo Camilo de Campos. Ausência justificada: Marcelo Henrique de Paula. Presença das aposentadas que participaram como ouvintes: Edna Ferreira dos Santos e Valéria Cristina Mari Silva. Presenças pelo CAMPREV: Sr. Elias Lopes da Cruz, Diretor Financeiro; Sra. Maria Cristina de Campos Paiva, Diretora Administrativa; Sra. Aline Pécora, Diretora Previdenciária. **II - PAUTA: 1-** Complementação da análise do Projeto de Lei Complementar nº PLC/16/2018 - Protocolo nº 18/10/17068 - Assunto: Previdência Complementar. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Em seguida mencionou a solicitação da participação dos Diretores para discutir a respeito do posicionamento dos mesmos em relação ao PLC, cuja minuta do ofício elaborado pelos mesmos, será apresentada ao CMP e posteriormente também será encaminhado ao Prefeito Municipal. A Diretora Previdenciária expôs que os três Diretores estiveram reunidos e juntos decidiram elaborar um ofício, porém não tiveram tempo hábil de encaminhar o documento com antecedência ao CMP, mas gostariam de convidar o Colegiado para que se alinhasse com as sugestões por eles apresentadas e relacionadas



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ao PLC. Na sequência a Diretora Administrativa efetuou a leitura do ofício dos Diretores que foi encaminhado ao Prefeito Municipal. Após a leitura, o Presidente abriu espaço para as discussões e ressaltou que a ideia do CMP é sugerir alterações para o PLC, como resultado do que vem sendo efetuado pelo Conselho nas últimas reuniões. O Diretor Financeiro relatou que o Diretor-Presidente se equivocou quando não comunicou aos Diretores a elaboração do PLC e assim não houve nenhuma discussão com os membros da diretoria executiva e ainda pelo fato de que o projeto não foi embasado em nenhum estudo atuarial. Mediante essa situação, os Diretores elaboraram o Ofício para o Prefeito. A Diretora Previdenciária apontou que se deve, preliminarmente analisar o impacto sobre a sociedade, buscar estudos em longo prazo, pois é complicado fazer mudanças intempestivas, não vendo possibilidade de acordo com a Aposentadoria Complementar e nem com a alteração da Lei Complementar nº 10/2004, conforme apresentado no projeto. O Diretor Financeiro relatou que os representantes legítimos dos servidores, no caso o CMP, devem juntar as ideias e propostas e encaminhar ao Prefeito as observações e sugestões para melhorias no projeto. A conselheira Irani ratificou a sua opinião de reuniões anteriores que desde o início deveria ser separado o projeto, já que os assuntos são distintos. A conselheira Margarida também ratificou o seu posicionamento de reuniões passadas sobre ser contra todo o projeto e ser favorável a sua retirada da Câmara Municipal. A conselheira Kátia fez um relato de que, quando foi elaborado o projeto da Lei Complementar nº 10/2004 houve inúmeros estudos e discussões, ao contrário do projeto da Previdência Complementar que deveria, no mínimo, disponibilizar técnicos para elaborar estudos atuarias e esclarecer o Projeto. A conselheira parabenizou a ação dos Diretores. O conselheiro Sidney também elogiou a iniciativa dos Diretores, e argumentou que o referido projeto, que já foi alterado de PL 92/2018 para PLC 16/2018, da maneira como está elaborado, sem estudos não tem como se saber se é viável ao longo prazo e, a discussão deve ser para que se alinhem às propostas dos Diretores com as do Colegiado ou segue conforme estava sendo feito anteriormente, que o CMP encaminhe a proposta de adequação do PLC. O conselheiro Daniel mencionou que em sua opinião os Diretores têm legalidade e autonomia para prosseguir com a sua proposta ora



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

apresentada, e o CMP seguir com a proposta discutida nas últimas reuniões, concluir a discussão e encaminhar o documento elaborado. O conselheiro José Erivan se manifestou no sentido de que, como as sugestões dos Diretores já foram protocoladas, o Colegiado deverá concluir a minuta já elaborada e seguir em frente com o deliberado anteriormente e concluir o documento que será entregue ao Prefeito. O conselheiro Sidney ratificou a votação da reunião passada que ficou deliberado encaminhar as alterações e sugestões do CMP ao Prefeito. Após explanação dos Diretores e o debate, os mesmos se retiraram. O Presidente deu continuidade a reunião, ajustando as sugestões do PLC para o envio ao secretário de assuntos jurídicos. Ocorreu um amplo debate, a respeito da exposição dos Diretores. O conselheiro Denilson relatou que o ofício dos diretores já foi protocolado, e que o Conselho deverá dar continuidade concluindo a minuta com as propostas e sugestões relacionadas ao PLC que será encaminhada ao Prefeito. O conselheiro Daniel sugeriu manter a proposta inicial do CMP. A conselheira Irani relatou que o CMP deveria juntar a proposta dos Diretores com a do Colegiado e solicitar a retirada do PLC da Câmara. O conselheiro José Erivan ressaltou que o Colegiado vem realizando uma ampla discussão há mais de quatro reuniões consecutivas, onde foi feita a leitura completa do PLC, para concluir a minuta do ofício com as propostas de alterações que serão encaminhadas ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal. O Conselheiro discordou da vinda dos diretores porque os mesmos já protocolaram o ofício e depois vieram ao CMP. A conselheira Maria Elvira concorda que se deve retirar o PLC da Câmara. A conselheira Mariana expos que deve encaminhar a proposta do CMP concluindo a minuta do ofício. A conselheira Kátia mencionou que deve retirar o projeto da Câmara, e novamente parabeniza o posicionamento e a atitude dos Diretores. O conselheiro Sidney disse que é a favor da retirada do PLC da Câmara e se deve dar sequência na conclusão das propostas que serão encaminhadas ao Sr. Prefeito. A conselheira Margarida relatou que foi solicitado um prazo para o Presidente da Câmara, para que o CMP pudesse analisar o PLC, devendo então utilizar o prazo solicitado, e ressaltou que aprova a retirada do projeto, e na minuta elaborada pelo CMP se deve fundamentar a solicitação de retirada com os apontamentos observados pelo Conselho, devido as diversas reuniões discutindo o



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

projeto, devendo ser alinhada as propostas dos Diretores as do Colegiado. A conselheira Aldáiria mencionou que o PLC da forma como foi apresentado, sem nenhum estudo de impacto e viabilidade, gerou inúmeras dúvidas e questionamentos, e se os Diretores e o Colegiado cujo objetivo comum é a melhoria do CAMPREV, estão buscando alternativas para solicitar um tempo hábil para analisar, esclarecer ou melhorar o PLC, também é favorável que o CMP peça a retirada do projeto da Câmara, para que isso ocorra. O Presidente sugeriu que a manifestação do CMP seja pela retirada do projeto, anexando o relatório efetuado por ele com a complementação que o conselheiro Sidney elaborou, complementando com os apontamentos das falhas do PLC observadas pelo Colegiado, para justificar a solicitação da retirada do PLC da Câmara. O Presidente apresentou duas propostas para votação do colegiado: A primeira foi o CMP fazer os apontamentos das falhas observadas pelo Colegiado durante a leitura e discussões do PLC, e apresentar o estudo do referido projeto realizado pelo CMP e, ao final solicitar a retirada do projeto. A segunda proposta foi para o CMP apenas solicitar a retirada do projeto baseado na legislação, conforme foi levantado pelo conselheiro Sidney. Por maioria dos votos foi decidido que se manterá o estudo do PLC realizado pelo CMP, no qual será acrescentada a manifestação do Colegiado, justificando a solicitação da retirada do projeto da Câmara. O Presidente informou que irá finalizar a minuta, para apreciação e deliberação do Colegiado na próxima reunião. **II - DELIBERAÇÃO:** Finalizar a minuta do ofício a ser encaminhado ao Sr. Prefeito e apresentar para o colegiado na reunião pré-agendada para o dia posterior, ou seja, 13 de abril de 2018. **IV - ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros (_____) Vice-presidente do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP
